

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macambira/SE

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, o qual "**Altera nome de Ruas na cidade de Macambira/SE e dá outras providências**".

No Bairro Sapucaia, encontram-se localizadas ruas projetadas que não possuem nomes conhecidas apenas por ruas projetadas, e esta denominação não foi precedida do devido processo legislativo conforme memorial descritivo em anexo elaborado pela equipe de engenharia do nosso município.

Portanto, a finalidade do presente projeto a denominação e aprova-la pela Câmara Municipal de Macambira, como previsto na própria Lei Orgânica.

Ocorre que, para se obter alguns serviços públicos, como os prestados pela ENERGISA entre outras empresas, torna-se necessária a apresentação da Lei que denominou o logradouro, requerendo, pois, a presente oficialização do nome que a ele foi dado sem a devida observação legal.

Expostas as razões para a elaboração deste projeto, passo, pois ao breve histórico da personalidade homenageada com sua distinção do seu nome ao logradouro público em comento.

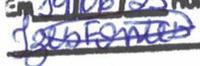
João Correia da Cruz, conhecido como Joao Tabelião, contribui sendo o tabelião de nosso município registrando em cartórios os documentos e acontecimentos da época, merecendo assim ser lembrado por ser personalidade importante em nosso município;

Teodoro Estevam da Cruz, (vulgo beu), contribuiu em nossa cidade na época em que ainda era uma vila, sendo o primeiro coveiro voluntario do antigo cemitério velho, hoje cemitério são José merecendo assim a lembrança como pessoa importante de nosso município.

Diante do exposto, em face do mérito dos homenageados e da necessidade legal de oficializar a denominação do logradouro público que teve seu nome a ele atribuído, contamos certos com a aprovação dos nobres pares, para que, assim permaneça, agora com o reconhecimento do Povo de Macambira-SE, por intermédio de legítimos seus representantes, eternizada sua lembrança

Gabinete do Prefeito do Município de Macambira, Estado de Sergipe, em 14 de Junho de 2023.


José Carivaldo de Souza
Prefeito Municipal

Documento Recebido
Em 14/06/23 Hora 11:00






ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Projeto de LEI Nº 08 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA		
PROTOCOLO		
NÚMERO <i>Altera nome de Ruas na cidade de Macambira/SE e das outras providências</i>		
DATA	RUBRICA	MAT
<i>14/06/23</i>	<i>gestões</i>	<i>34</i>

APROVADO
EM 21 / 06 / 23

Altera nome de Ruas na cidade de Macambira/SE e dá outras providências.

O Povo do Município de Macambira, Estado de Sergipe, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome Rua Localizada no bairro Sapucaia – Antiga RUA Projetada-Coordenadas 10°40'7.55"S 37°32'37.74"O, a qual passará a se chamar: RUA JOÃO CORREA DA CRUZ;

Art. 2º - Altera o nome Rua Localizada no bairro Sapucaia – Antiga RUA Projetada Localizada Proximo ao cemiterio são francisco-Coordenadas 10°40'5.02"S 37°32'35.78"O, a qual passará a se chamar: RUA TEODORO ESTEVÃO DA CRUZ;

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior bem como a comunicação as empresas prestadoras de serviço na localidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macambira, 14 de Junho de 2023


José Carivaldo de Souza
Prefeito Municipal





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal De Macambira/SE

RELATÓRIO TÉCNICO

NOVEMBRO/2022

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 13.103.684/0001-07



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

O presente relatório técnico tem como principal objetivo apresentar a atual situação das ruas do município de Macambira.

Com levantamento realizado in loco, foi detectado que muitas das ruas do município não possuem placa de identificação do nome da devida rua ou mesmo não apresentam nome, assim dificultando a sua localização, e os demais serviços.

O levantamento em si foi realizado através de visitas aos locais, fotografias e Google Maps, para uma melhor facilidade na elaboração deste presente relatório, a situação das ruas que possuem identificação tanto em nome quanto em placa, foi dividida em zonas (Ver Anexo A).

Zona A: Bairro Sapucaia e região circundante



Zona A



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Após realizado o levantamento, o qual foi apresentado a administração demonstrando a atual a situação de determinadas ruas do Município, demonstrando a necessidade da melhoria na identificação por nome/placa de identificação ou localização geográficas das ruas, foi decido que a seguintes ruas da Zona A(Bairro Sapucaia e Região circundante), passará ter os seguintes nomes: a rua projetada localizada no bairro sapucaia passará ter o seguinte nome João Corrêa da Cruz(Foto 1), a rua projetada próxima a cemitério São Francisco passará a ter o nome Teodoro Estevão Da Cruz(Foto 2).

Bairro Sapucaia -Antiga Rua Projetada-Cordenadas-10°40'7.55"S 37°32'37.74"O



Foto 1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

-Antiga Rua projetada

Referência: rua projetada próxima ao Cemitério São Francisco de Assis-Coordenadas 10°40'5.02"S
37°32'35.78"O

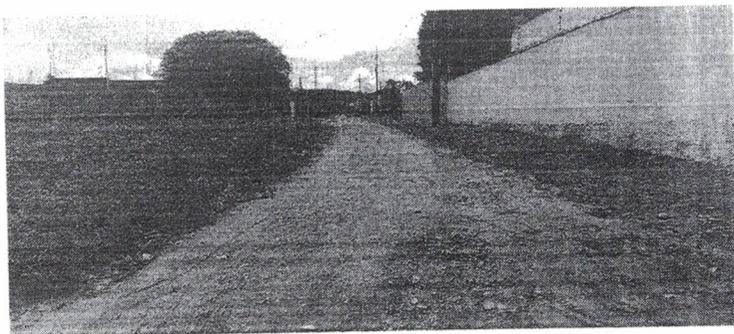


Foto 1

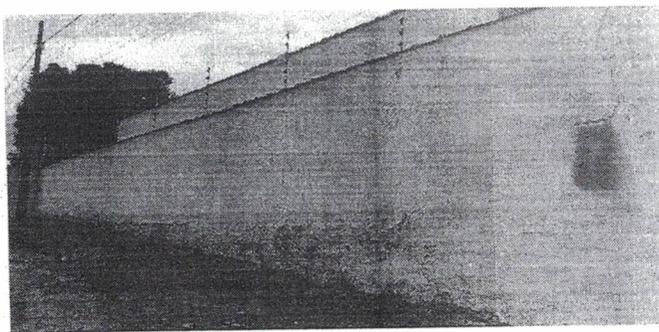


Foto 2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e declaro serem verdadeiras as informações constadas neste relatório e que as mesmas foram obtidas com base em vistorias *in loco* e uso de software (google Earth, MAPS), conforme esclarecido em página anteriores.

Macambira/SE, 21 de novembro de 2022.

Lucas Fonseca de Jesus Andrade
Lucas Fonseca de Jesus Andrade

Engenheiro Civil

CREA/SE 2719603457

Lucas Fonseca de Jesus Andrade
Engenheiro Civil
CREA 2719603457